



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**UNIDADE SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à moradia digna e adequada para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Saudades/SC, mediante a execução de obras para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, com área de 56,56 m² cada, totalizando 1.131,20 m² de área construída, no Loteamento Sonho Real.

A iniciativa está vinculada ao Programa Casa Catarina, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, conforme instrumento SCC 11006/2025, e será custeada com recursos provenientes do referido programa, acrescidos de contrapartida financeira do Município de Saudades/SC.

A necessidade decorre da importância de promover políticas públicas habitacionais voltadas à redução do déficit habitacional, à melhoria das condições de vida da população e à garantia de condições adequadas de moradia às famílias que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo programa. A insuficiência de habitações adequadas pode comprometer a segurança, a saúde, a dignidade e o desenvolvimento social das famílias, tornando necessária a atuação do Poder Público para ampliar a oferta de moradias de interesse social.

Para atender a essa demanda, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral das obras, observando os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrarão o processo de contratação.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente, as exigências de acessibilidade pertinentes, as normas de segurança do trabalho e os requisitos de qualidade, durabilidade, funcionalidade e segurança das edificações, garantindo que as unidades habitacionais sejam entregues em condições adequadas de utilização e em conformidade com as especificações aprovadas.

A contratação também se mostra necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais, o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Programa Casa Catarina e a execução do empreendimento dentro dos prazos e das condições estabelecidas nos instrumentos de transferência de recursos e nos documentos técnicos da obra.

Dessa forma, a construção das 20 unidades habitacionais representa uma medida de relevante interesse público e social, contribuindo para a redução do déficit habitacional, o fortalecimento





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

da política municipal de assistência social e habitação, a promoção da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Assim, a contratação pretendida atende a uma necessidade concreta da Administração Municipal, estando alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e da adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A necessidade da presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, haja vista que o mesmo passará a ser elaborado no ano de 2026 para as contratações dos anos seguintes, atendendo ainda ao previsto no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021, **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

3. DO OBJETO

Para cumprimento do objeto pretendido é necessária a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia que possuam no mínimo a seguinte qualificação:

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- b) **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de validade vigente no dia da licitação;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de validade vigente no dia da licitação;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de validade vigente no dia da licitação;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei com data de validade vigente no dia da licitação; e,



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade vigente no dia da licitação. (Lei 12.440/2011).

3.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da licitação.

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, deverá ser obtida no site do TJSC através do link <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de sociedade por ações ("S/A"), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial. Em se tratando de empresa constituída recentemente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura acompanhado da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado. A avaliação do Balanço será efetuada através das seguintes análises, as quais deverão ser atendidas cumulativamente:

b.1) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social Exigível, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio, juntamente com o selo CRC do respectivo contador;

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa opte pela apresentação do balanço em meio eletrônico, deverá anexar comprovação de legalidade do Balanço na forma apresentada.

b.2) Demonstração da saúde financeira da empresa, devendo ser apresentada e calculada atendendo aos índices da tabela abaixo, em papel timbrado da empresa com a respectiva assinatura do contador responsável:

LC = Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	Maior que 1,0
LG = Índice de Liquidez Total	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	Maior que 1,0
GE = Grau de Endividamento	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> <u>Ativo Total</u>	Igual ou inferior a 1,0
PL = Patrimônio Líquido	10% do valor estimado da obra	

NOTA: a determinação dos índices acima se justifica pelo poder/dever da administração analisar as condições econômicas-financeiras das empresas que desejam habilitar-se ao certame, visando assegurar que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, cumprindo as obrigações previstas no Edital e contrato, tendo em vista se tratar de licitação de valor expressivo.

FÓRMULA DE CÁLCULO



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Total ou Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Realizável a Longo Prazo})}$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

b.2.1) Na verificação dos índices constantes do quadro acima serão consideradas até 2 (duas) casas decimais após a virgula, adotando-se as regras matemáticas de arredondamento das demais casas decimais desconsideradas.

b.2.2) As Empresas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que é regulamentado pela IN RFB n.º 787/2007, e se optantes pela entrega de sua Escrituração Contábil Digital (ECD) estarão dispensadas da apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário em meio físico, das informações patrimoniais e contábeis a partir do exercício de 2009, uma vez que o fazem na forma digital/eletrônica, devendo, entretanto, comprovar o registro e autenticação das folhas do Balanço e Demonstrativo do Resultado pela Junta Comercial do Estado. É indispensável que o licitante faça a necessária prova de ser utilizador do SPED, bem como de que escritura informações contábeis pela ECD. A prova desta circunstância afastaria o descumprimento do Art. 69, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede do proponente comprovando o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;

b) Comprovação Técnico-Operacional da licitante, para as atividades de maior relevância, efetuadas através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome do profissional responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo respectivo órgão, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, o quantitativo mínimo de cada item deverá constar em um único atestado. Não será aceito somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica operacional mínima, podendo apresentar um atestado para cada item, esta exigência se justifica em razão da comprovação acumulada de pequenos segmentos, não comprova que a empresa tenha capacidade técnica/operacional e estrutura para execução deste objeto conforme previsto no cronograma de execução, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA	M²	565,60
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M²	565,60

OBSERVAÇÃO: será admitida a apresentação de mais de um atestado de capacidade técnica, desde que sejam relativos a obras da mesma natureza (edificação); os quantitativos possam ser somados para fins de atendimento da área mínima exigida; os serviços descritos tenham sido executados de forma integrada, não sendo aceitos atestados de serviços isolados; o atestado deverá comprovar a execução de



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

obra(s) com múltiplas frentes de serviço, unidades executadas de forma simultânea ou produção em escala compatível, evidenciando capacidade de planejamento, logística, coordenação de equipes e controle de produção, aspectos essenciais à execução do empreendimento habitacional.

As comprovações de execução de pequenas quantidades independentes não comprovam a capacidade técnica para a execução de quantidades maiores que requerem mais conhecimentos técnicos, experiências e expertises em executar.

c) Comprovação Técnico-Profissional da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na função de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, devendo juntar para tal comprovação:

c.1) Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho devidamente registrado em cartório ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, pertence ao quadro permanente da empresa, ou;

c.2) Na hipótese do sócio ser também responsável técnico da empresa, deverá ser comprovado através de Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição;

c.3) Apresentar comprovação técnica, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, com o respectivo Atestado de Capacidade Técnica, de que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável executou obra ou serviço com características compatíveis às do objeto licitado, nas quantidades mínimas exigidas no quadro da alínea “b” deste item, também não será admitida a soma de atestados valendo as mesmas condições expressas “3.3 Alínea b” e suas observações.

c.4) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, até o recebimento definitivo pela Prefeitura, admitindo-se a sua substituição por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.

d) Deverão ainda ser juntados os seguintes documentos:

d.1) Atestado ou Declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das informações necessárias à execução do objeto licitado, bem como do local para prestação do serviço.

d.1.1) A exigência do item acima tem por objetivo dar ao município a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características da obra em questão, resguardando o município de possíveis inexecuções contratuais.

DEMAIS REQUISITOS OBRIGACIONAIS São obrigações da Contratada:

- Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, entregando os serviços em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, Descrição das Normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos Relatórios, e de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da proposta;
- Corrigir e complementar os produtos entregues sempre que solicitado pelo CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente;



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem, nem subcontratar o objeto da licitação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da CONTRATANTE;
- Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros;
- Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Termo de Referência, na proposta e no Cronograma, sem que exista qualquer incompatibilidade com outros projetos;
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos PRODUTOS/ SERVIÇOS em desacordo com as exigências deste Contrato, do Termo de Referência, rejeitados pelo CONTRATANTE, pelos atrasos decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas pelo CONTRATANTE, de acordo com as disposições contidas em CONTRATO;
- Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução contratual;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- Cumprir rigorosamente as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram determinados com base no projeto executivo em questão, o qual representa o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização da execução da obra, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a execução do objeto, conforme planilha orçamentária abaixo:

01 - Serviços Iniciais

01.01 - Escritório, Banheiro e depósito

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 08/26	CPU126822	FRAÇÃO DE CUSTOS DE CANTEIRO (1/12)	UN	1,000	18,45	3.642,70	3.642,70

Total do Grupo**:

3.642,70



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

02 - Infraestrutura

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 09/24	CPU121038	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. APROVEITAMENTO 2X	M2	56,560	18,45	289,80	19.415,24

Total do Grupo**:

03 - Paredes, Painéis E Esquadrias

03.01 - Paredes

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_ 10/2022	M2	113,035	18,45	111,87	14.978,27
SINAPI 08/26	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	28,500	18,45	11,64	392,95
PRÓPRIA 08/26	CPU128102	ARMAÇÃO HORIZONTAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. (VERGA E CONTRA-VERGA)	KG	11,780	18,45	10,75	150,00
PRÓPRIA 08/26	CPU121037	GRAUTEAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO (BRITA 0) DE FORMA MANUAL COM USO DE BALDE - VERTICAL E HORIZONTAL (VERGAS E CONTRAVERGAS)	M3	1,470	18,45	1.084,51	1.888,37
SINAPI 08/26	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	6,660	18,45	10,79	85,12
SINAPI 08/26	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	1,470	18,45	14,89	25,93
SINAPI 08/26	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 12/2015	M3	0,120	18,45	1180,78	167,84
SINAPI 08/26	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4	M2	2,370	18,45	123,72	347,31

03.02 - Esquadrias

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	2,000	18,45	985,52	1.973,41
SINAPI 08/26	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	3,000	18,45	756,03	2.271,64
SINAPI 08/26	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,640	18,45	513,32	1.358,29
SINAPI 08/26	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	M2	2,920	18,45	966,81	2.826,54

Total do Grupo**:

04 - Impermeabilizações

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_ 09/2023	M2	6,440	18,45	34,12	260,27

Total do Grupo**:

05 - Revestimentos

05.01 - Revestimentos de Paredes

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	87421	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_ 03/2023	M2	85,080	18,45	35,59	3.586,66
SINAPI 08/26	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	M2	111,620	18,45	10,50	1.388,25
SINAPI 08/26	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_ 08/2022	M2	111,620	18,45	61,05	8.071,66
PRÓPRIA 09/24	CPU120979	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS	M2	4,810	18,45	61,01	347,60
PRÓPRIA 09/24	CPU120980	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	0,720	18,45	67,40	57,48



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

06 - Pintura

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	196,380	18,45	4,31	1002,56
SINAPI 08/26	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	196,380	18,45	11,95	2780,41
Total do Grupo**:							3.446,46

07 - Pavimentações

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	54,700	18,45	8,83	572,11
SINAPI 08/26	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	49,960	18,45	50,27	2974,86
SINAPI 08/26	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	49,960	18,45	51,91	3071,91
Total do Grupo**:							6.618,88

08 - Coberturas E Proteções

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,710	18,45	91,04	939,26
SINAPI 08/26	100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, COM INSTALAÇÃO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 4,0 M, INCLUSO IÇAMENTO	UN	3,500	18,45	2.394,64	9927,58
SINAPI 08/26	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - REF. SINAPI 01/2025	M2	67,870	18,45	47,74	3837,91
SINAPI 08/26	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	67,870	18,45	51,77	4161,89
SINAPI 08/26	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	59,270	18,45	71,09	4990,90
SINAPI 08/26	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	40,420	18,45	14,02	671,24
PRÓPRIA 08/26	CPU126476	ABA EM MADEIRA PARA ACABAMENTO DE FORRO EM BEIRAL, COM DIMENSÕES DE 15X2,5CM, COM PINTURA	M	33,820	18,45	10,06	403,00
ORSE 07/26	3850	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA Nº26, E=0,46MM	M	1,500	18,45	94,57	168,03
SINAPI 08/26	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4,900	18,45	28,40	164,84
SINAPI 08/26	89582	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	3,000	18,45	39,55	140,54
SINAPI 08/26	91181	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	4,000	18,45	23,45	111,11
ORSE 07/26	9080	RUFO ESTAMPADO EM ALUMÍNIO E = 0,8MM COM DESENVOLVIMENTO 25CM	M	5,740	18,45	85,93	584,24
PRÓPRIA 08/26	CPU126357	PINGADEIRA EM CONCRETO SIMPLES 0,8X0,23X0,05M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,740	18,45	29,29	199,14
ORSE 07/26	13059	PASSARINHEIRA POLIPROPILENO UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE TELHADO	M	17,420	18,45	13,69	282,48
Total do Grupo**:							26.582,16

09 - Instalações Elétricas

09.01 - Entrada Aerea Baixa Tensão

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 08/26	CPU111992	KIT POSTINHO - 50 A	UN	1,000	18,45	1.887,58	2.235,84
PRÓPRIA 09/24	CPU124591	ATERRAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,000	18,45	192,04	227,47
PRÓPRIA 09/24	CPU111996	RAMAL DE CARGA	UN	1,000	18,45	669,83	793,41

09.02 - Eletrodutos e Conexões

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,000	18,45	12,21	1.185,95
SINAPI 08/26	104780	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	41,000	18,45	7,81	379,29





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

09.03 - Fios e Cabos

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	81,900	18,45	3,89	377,37
SINAPI 08/26	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	163,800	18,45	5,59	1084,58
SINAPI 08/26	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	2,000	18,45	8,58	20,33
SINAPI 08/26	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	13,900	18,45	11,93	196,42

09.04 - Caixas e Quadros

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 08/26	CPU121032	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,000	18,45	145,16	171,94
SINAPI 08/26	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	8,000	18,45	14,91	141,29
SINAPI 08/26	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	9,000	18,45	24,35	259,58
SINAPI 08/26	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	2,000	18,45	43,60	103,29
SINAPI 08/26	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	7,000	18,45	21,46	177,94

09.05 - Chaves, Disjuntores, Fusíveis, Tomadas, Interruptores

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,000	18,45	12,20	14,45
SINAPI 08/26	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	18,45	67,50	79,95
SINAPI 08/26	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	18,45	74,97	88,80
SINAPI 08/26	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	4,000	18,45	12,20	57,80
SINAPI 08/26	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,000	18,45	14,59	17,28
SINAPI 08/26	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,000	18,45	16,61	19,67
SINAPI 08/26	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,000	18,45	27,79	32,92
PRÓPRIA 05/24	CPU109757	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* (fornecimento e instalação)	PC	2,000	18,45	93,58	221,69
PRÓPRIA 09/24	CPU121000	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A (fornecimento e instalação)	UN	1,000	18,45	171,08	202,64
SINAPI 08/26	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	3,000	18,45	39,67	140,97
SINAPI 08/26	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	2,000	18,45	60,18	142,57
SINAPI 08/26	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	4,000	18,45	41,50	196,63
SINAPI 08/26	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	4,000	18,45	63,76	302,09
SINAPI 08/26	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	2,000	18,45	47,07	111,51
SINAPI 08/26	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	18,45	61,49	72,83
SINAPI 08/26	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	18,45	63,99	75,80

09.06 - Acessórios e Equipamentos para Iluminação

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	1,000	18,45	75,55	89,49
SINAPI 08/26	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	7,000	18,45	38,37	318,14

Total do Grupo**:

9539,94



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

10 - Instalações Hidrossanitárias

10.01 - Alimentação

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1,000	18,45	195,96	232,11
SINAPI 08/26	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,000	18,45	30,12	35,68
SINAPI 08/26	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,090	18,45	14,47	344,34
SINAPI 08/26	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,000	18,45	7,93	28,18
SINAPI 08/26	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,000	18,45	14,78	17,51
SINAPI 08/26	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,000	18,45	11,49	13,61
SINAPI 08/26	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,000	18,45	10,73	127,10
SINAPI 08/26	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,000	18,45	14,79	17,52
SINAPI 08/26	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,000	18,45	12,98	15,37
SINAPI 08/26	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,000	18,45	69,08	81,83
SINAPI 08/26	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,000	18,45	21,24	25,16
SINAPI 08/26	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU	M	3,220	18,45	11,42	43,56
SINAPI 08/26	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,260	18,45	104,07	155,32
SINAPI 08/26	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	18,45	25,23	29,88
SINAPI 08/26	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	18,45	43,11	51,06
PRÓPRIA 08/26	CPU126304	TANQUE PLÁSTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	18,45	186,14	220,48

10.02 - Sanitário

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 08/26	CPU126191	CAIXA DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	4,000	18,45	327,03	1.549,47
SINAPI 08/26	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	UN	4,000	18,45	118,03	559,23
SINAPI 08/26	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,000	18,45	57,87	68,55
SINAPI 08/26	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,000	18,45	205,02	242,85
SINAPI 08/26	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,000	18,45	13,04	15,45
SINAPI 08/26	89732	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,000	18,45	18,36	43,49
SINAPI 08/26	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,000	18,45	12,77	60,50
SINAPI 08/26	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,000	18,45	17,50	82,92
SINAPI 08/26	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,000	18,45	32,04	37,95
SINAPI 08/26	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,000	18,45	12,90	15,28
SINAPI 08/26	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,000	18,45	31,04	36,77





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

PRÓPRIA 08/26	CPU126196	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,000	18,45	50,16	118,83
SINAPI 08/26	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	1,000	18,45	47,45	56,20
SINAPI 08/26	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	6,000	18,45	11,46	81,45
SINAPI 08/26	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	6,000	18,45	21,61	153,58
SINAPI 08/26	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	3,200	18,45	26,85	101,77
SINAPI 08/26	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	4,500	18,45	33,76	179,95
SINAPI 08/26	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	29,500	18,45	47,03	1.643,36
SINAPI 08/26	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU	M	2,300	18,45	11,42	31,11
SINAPI 08/26	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 MATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	8,230	18,45	7,97	77,70
PRÓPRIA 08/26	CPU126213	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO.	UN	4,000	18,45	87,04	412,40

10.03 - Ventilação

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	UN	1,000	18,45	11,76	13,93
SINAPI 08/26	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	UN	1,000	18,45	10,90	12,91
SINAPI 08/26	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,000	18,45	6,97	16,51
SINAPI 08/26	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	1,000	18,45	13,14	15,56
SINAPI 08/26	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	M	5,100	18,45	16,14	97,50
SINAPI 08/26	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU	M	3,220	18,45	11,42	43,56

10.04 - Hidráulica

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	8,07	Preço total
SINAPI 08/26	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	4,000	18,45	112,27	531,94
SINAPI 08/26	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	1,000	18,45	106,70	126,39
SINAPI 08/26	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	9,000	18,45	8,07	86,03
SINAPI 08/26	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	1,000	18,45	12,98	15,37
SINAPI 08/26	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	3,000	18,45	43,70	155,29
SINAPI 08/26	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	1,000	18,45	61,48	72,82
SINAPI 08/26	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	2,000	18,45	36,76	87,08
SINAPI 08/26	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,000	18,45	27,80	65,86
PRÓPRIA 08/26	CPU126210	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 25MM.	UN	1,000	18,45	20,91	24,77
SINAPI 08/26	105142	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	3,000	18,45	7,41	26,33
SINAPI 08/26	105179	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	3,000	18,45	10,62	37,74
SINAPI 08/26	105181	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	2,000	18,45	19,63	46,50
SINAPI 08/26	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	5,000	18,45	11,77	69,71
SINAPI 08/26	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	3,000	18,45	8,93	31,73
SINAPI 08/26	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	1,000	18,45	17,19	20,36
SINAPI 08/26	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	2,000	18,45	7,93	18,79
SINAPI 08/26	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	2,000	18,45	10,69	25,32
SINAPI 08/26	94661	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	2,000	18,45	10,68	25,30
SINAPI 08/26	94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	2,000	18,45	13,59	32,19
SINAPI 08/26	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	2,000	18,45	16,17	38,31

49 3334-3000



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

SINAPI 08/26	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,000	18,45	20,26	48,00
SINAPI 08/26	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,000	18,45	34,17	80,95
SINAPI 08/26	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,600	18,45	28,72	394,62
SINAPI 08/26	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	5,000	18,45	13,07	77,41
SINAPI 08/26	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	3,770	18,45	19,62	87,61
SINAPI 08/26	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	5,000	18,45	23,08	136,69
SINAPI 08/26	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,000	18,45	14,79	105,11
SINAPI 08/26	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU	M	10,890	18,45	11,42	147,31
PRÓPRIA 08/26	CPU126212	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG DE PVC ROSCÁVEL.	UN	6,000	18,45	3,95	28,07

10.05 - Reservatório

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 08/26	CPU121033	EXECUÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA PARA ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO 1,78M X 1,50M MADEIRA TIPO ANGELIM	UN	1,000	18,45	618,84	733,02
SINAPI 08/26	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,000	18,45	284,00	336,40
SINAPI 08/26	102592	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	1,000	18,45	7,45	8,82
SINAPI 08/26	102594	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	4,000	18,45	8,15	38,61
SINAPI 08/26	102598	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021	UN	2,000	18,45	9,96	23,60

10.06 - Extravasar e limpeza

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,000	18,45	27,80	65,86
SINAPI 08/26	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,000	18,45	11,31	26,79
SINAPI 08/26	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,000	18,45	8,93	10,58
SINAPI 08/26	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	1,500	18,45	13,07	23,22
SINAPI 08/26	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,000	18,45	13,74	16,28

10.07 - Louças

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,000	18,45	531,18	629,18
SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR,	UN	1,000	18,45	472,37	559,52
SINAPI	100849	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UN	1,000	18,45	53,13	62,93

10.08 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI	CPU126207	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =	UN	1,000	18,45	1944,08	2302,76
SINAPI	CPU126209	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO	UN	1,000	18,45	2006,07	2376,19
SINAPI	CPU126203	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20	UN	1,000	18,45	1663,53	1970,45

Total do Grupo**: 18.892,57

11 - Complementação Da Obra

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 08/26	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	53,770	18,45	4,59	292,34

Total do Grupo**: 292,34

12 - Serviços Técnicos

Tabela de	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 08/26	CPU105789	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONFORME IN SIE 03/2021 - 3,49% - MEDIÇÃO CONFORME EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA	UN	1,000	0,00	3.979,40	4038,64

Total do Grupo**: 4.038,64

Total Geral do Orçamento: 132.646,52





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Descrição do grupo	Total do Grupo	Preço/M2
Serviços Iniciais	R\$ 3.642,70	R\$ 64,40
Infraestrutura	R\$ 19.415,24	R\$ 343,27
Paredes, Painéis E Esquadrias	R\$ 26.465,67	R\$ 467,92
Impermeabilizações	R\$ 260,27	R\$ 4,60
Revestimentos	R\$ 13.451,65	R\$ 237,83
Pintura	R\$ 3.446,46	R\$ 60,93
Pavimentações	R\$ 6.618,88	R\$ 117,02
Coberturas E Proteções	R\$ 26.582,16	R\$ 469,98
Instalações Elétricas	R\$ 9.539,94	R\$ 168,67
Instalações Hidrossanitárias	R\$ 18.892,57	R\$ 334,03
Complementação Da Obra	R\$ 292,34	R\$ 5,17
Serviços Técnicos	R\$ 4.038,64	R\$ 71,40
Total geral	R\$ 132.646,52	R\$ 2.345,24

Descrição do grupo		PREÇO TOTAL (20 UNIDADES)
Serviços Iniciais	R\$ 3.642,70	R\$ 72.854,00
Infraestrutura	R\$ 19.415,24	R\$ 388.304,80
Paredes, Painéis E Esquadrias	R\$ 26.465,67	R\$ 529.313,40
Impermeabilizações	R\$ 260,27	R\$ 5.205,40
Revestimentos	R\$ 13.451,65	R\$ 269.033,00
Pintura	R\$ 3.446,46	R\$ 68.929,20
Pavimentações	R\$ 6.618,88	R\$ 132.377,60
Coberturas E Proteções	R\$ 26.582,16	R\$ 531.643,20
Instalações Elétricas	R\$ 9.539,94	R\$ 190.798,80
Instalações Hidrossanitárias	R\$ 18.892,57	R\$ 377.851,40
Complementação Da Obra	R\$ 292,34	R\$ 5.846,80
Serviços Técnicos	R\$ 4.038,64	R\$ 80.772,80
Total geral	R\$ 132.646,52	R\$ 2.652.930,40

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.652.930,40 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)** conforme a planilha orçamentária – referência **SINAPI (AGOSTO/2026)**, que aborda a mensuração dos itens, quantidades, valores unitários e valores totais para execução do objeto.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como a obra trata-se de execução de mais uma etapa para conclusão de uma edificação já iniciada em uma área relativamente pequena, a alternativa mais viável encontrada no mercado é a execução convencional conforme projeto.

Os serviços pretendidos nesta contratação deverão atender as especificações descritas na Planilha Orçamentária de Referência e Memorial Descritivo, conforme Anexo deste Projeto Básico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras para realização do objeto desta contratação, denominado como execução de obras para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social do programa casa catarina. A contratada será responsável por todas as etapas previstas, desde a o fornecimento e instalação dos insumos necessários até a efetiva conclusão da obra, entregando o objeto contratado em pleno funcionamento. As garantias e assistência técnica serão prestadas conforme previstas no contrato a ser firmado entre a contratada e o Município de Saudades, através do Departamento de Infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos inerentes ao processo construtivo, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse caracterizado como contratação parcelada.

Não haverá parcelamento nos procedimentos. O tipo de contratação não permite itens parcelados ou fracionados.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, com área de 56,56 m² cada, no Loteamento Sonho Real, o Município de Saudades/SC pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Redução do déficit habitacional: ampliar a oferta de moradias no Município, contribuindo para atender às necessidades habitacionais das famílias que preenchem os critérios de seleção do Programa Casa Catarina.

2. Promoção da moradia digna: proporcionar às famílias beneficiadas acesso a unidades habitacionais adequadas, seguras e com condições de habitabilidade, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.

3. Redução da vulnerabilidade social: contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias contempladas, promovendo maior segurança habitacional, inclusão social e dignidade.

4. Execução integral das obras: assegurar a construção das 20 unidades habitacionais, com área individual de 56,56 m², totalizando 1.131,20 m² de área construída, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo de contratação.

5. Garantia da qualidade e segurança das edificações: assegurar que as obras sejam executadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade exigidos, as condições de segurança e os requisitos de desempenho e durabilidade das construções.

6. Adequada aplicação dos recursos públicos: garantir a utilização eficiente dos recursos provenientes do Programa Casa Catarina, vinculados ao instrumento SCC 11006/2025, bem como da contrapartida do Município de Saudades/SC, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

7. Cumprimento dos prazos e obrigações: viabilizar a conclusão e a entrega das unidades habitacionais dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e nos instrumentos que regulamentam a transferência e a aplicação dos recursos.

8. Eficiência na execução contratual: concentrar sob a responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, favorecendo a coordenação das atividades, o controle da qualidade e o acompanhamento da obra pela fiscalização municipal.

9. Fortalecimento das políticas públicas municipais: contribuir para a implementação das políticas de habitação de interesse social e de assistência social, em articulação com o Programa Casa Catarina e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

10. Geração de benefícios sociais e econômicos: promover efeitos positivos na comunidade local, inclusive pela movimentação da cadeia da construção civil e pela valorização social do Loteamento Sonho Real.

Resultado final esperado: a conclusão e a entrega de 20 unidades habitacionais de interesse social, executadas de acordo com os projetos e as especificações técnicas aprovadas, aptas à utilização pelas famílias selecionadas conforme os critérios do Programa Casa Catarina, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a promoção do direito à moradia digna no Município de Saudades/SC.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 469, de 29 de julho de 2015; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; Resolução Conama n.º 307 de 05 de Julho de 2002, bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Esta responsável de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

CAMILA NATASHA
GOMES

JAKYMIU:04720848958

Assinado de forma digital por
CAMILA NATASHA GOMES
JAKYMIU:04720848958

Dados: 2026.10.29 13:49:54 -03'00'

Saudades/SC, 29/10/2026.

CAMILA N. G. JAKYMIU
Eng. Civil – CREA/SC 197189-4
Prefeitura Municipal de SAUDADES
Responsável pela elaboração do ETP.

